

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 2102-2012,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“I – Deferir o pedido de aposentadoria por invalidez ao Servidor RAIMUNDO BACELAR NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, com proventos integrais e paridade, conforme art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o art. 1º da EC nº 70/2012 e art. 186, §1º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, na forma requerida;

II – Indeferir ao supracitado Servidor o pedido de abono de permanência por ser incompatível com o pleito de aposentadoria por invalidez.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno